

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 223/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. III – DE “G” A “O”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rodovia MG 179 KM 99, Bairro Afonsos, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-700, Fone (35) 3423-4247, e-mail editais@pousofarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.519.219/0001-67, Inscrição Estadual n.º 002187968.00-17, neste ato representado por **seu sócio Sr. Leonardo Eric Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade nº *****-9, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 31 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
223/2026	31	LUVA DE VINIL TAMANHO MÉDIO - DESCARTÁVEL, NÃO PIGMENTADA (NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VIOLA NO PUNHO, MODELAGEM AMBIDESTRA E SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO). EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES	200

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Luiza Januzzi Santana Ribeiro
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



Sede administrativa

Rua Marciano Henriques, 107, B. Centro
Igarapé / MG - CEP 32510-008

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F1-BEB5-8BA7-2D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 10:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIZA JANUZZI** (CPF 022.XXX.XXX-62) em 20/03/2026 10:43:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/30F1-BEB5-8BA7-2D41>